

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.780/2019

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora **HEVELIN THATIANE BARBOSA BUCK**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **HEVELIN THATIANE BARBOSA BUCK**, portadora da Cédula de Identidade RG 10.001.741-5-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 058.524.879-61, nomeada em 05 de agosto de 2011 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 02 de setembro de 2019 a 31 de outubro de 2019, conforme Processo nº 8803/2019, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de agosto de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UIMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 Agosto 1919
DE Nº 11642
UIMUARAMA, 26, 08 120 19
Wamilo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS